**[Resolução Específica nº : 02057/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.057-de-30-de-julho-de-2019-208198835%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 01/08/2019**

**Empresa:** https://www.mypharma2go.com

**Produto:** LOMAIRA

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão, inutilização e proibição da comercialização, da distribuição, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada a divulgação do produto sem registro na Anvisa através do site www.mypharma2go.com, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.